

RESOLUÇÃO Nº 14/2011 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando a deliberação da IX Conferência Municipal de Saúde, a discussão sobre o quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, os problemas e as demandas causadas pela falta de profissionais de saúde e sobre a necessidade da realização de concurso público para diversos cargos, realizada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14 de setembro de 2011.

Considerando a aprovação desta resolução, por unanimidade na reunião do Conselho Municipal de Saúde dia 14 de Setembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º: o Conselho Municipal de Saúde constituirá uma comissão composta por 02 (dois) usuários e 02 (dois) trabalhadores, para realizar a discussão sobre a demanda e o quadro de recursos humanos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde